



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

RESOLUÇÃO Nº 438 DE 29 DE JUNHO DE 2023

A Vereadora PAOLA POTRICH, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte resolução:

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR LAURO GARBOZZA

Art. 1º - Fica concedida licença ao Vereador, LAURO GARBOZZA da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de julho de 2023 a 30 de julho de 2023.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões em 29 de junho de 2023

Ver^a. Paola Potrich
Presidente do Legislativo

Ver. Cassio Olavo Gnoatto
Secretário do Legislativo